



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2024

Autoria: **Deputada Carminha Paiva**

Concede o Título de Cidadania Sergipana ao
Senhor **Edvaldo Nogueira Filho**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor **Edvaldo Nogueira Filho**.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1 desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 05 de março de 2024.

CARMINHA PAIVA
Deputada Estadual (Republicanos)





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução ora proposto tem por finalidade de conceder e desta forma, homenagear ao Ilustre Senhor Edvaldo Nogueira Filho, que nasceu no dia 25 de janeiro de 1961, em Pão de Açúcar, no estado de Alagoas, é casado com Danusa, pai de Maurício e avô de Julieta. O homenageado reside no Estado de Sergipe desde os seus 15 anos, possui um destacado currículo e um histórico de atuação profissional neste Estado que o credencia receber esta justa homenagem.

Para concluir os estudos, ele decidiu morar em Sergipe com apenas 15 anos. Mesmo longe dos seus familiares e morando em uma cidade grande sozinho, Edvaldo sempre foi destaque como aluno. Inicialmente, ao chegar em Aracaju, estudou no colégio Salesiano, para cursar o segundo grau, e posteriormente, foi aprovado no vestibular e ingressou na Universidade Federal de Sergipe para cursar medicina. Chegou a fazer parte da equipe do Dr. José Teles, cirurgião cardíaco muito requisitado, mas no quinto ano de medicina decidiu deixar o curso para lutar por causas sociais.

Foi na Universidade que surgiu o interesse sobre as causas sociais, nessa época o Brasil estava sob ditadura militar, na qual a maior parte dos cidadãos tinham a participação e a decisão nas instituições estatais negadas, despertando assim o interesse de lutar pela liberdade, igualdade e democracia.

Edvaldo foi um dos fundadores do Partido PCdoB em Sergipe e se destacou como liderança do movimento estudantil, foi também presidente do DCE da UFS em 1984, sendo responsável pelos movimentos dos estudantes nas ruas de Aracaju, participou das Diretas Já, a Constituinte e outros movimentos.

Dentre tantas atuações importantes para o estado de Sergipe, pode-se destacar que em 1988, foi eleito vereador de Aracaju e em 1992 foi reeleito, atuando sempre para garantir os direitos dos trabalhadores, do povo aracajuano e dos jovens, através de leis que ajudam a população e democratizando serviços públicos. Foi também eleito vice-prefeito





ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA ESTADUAL CARMINHA PAIVA**

de Marcelo Déda para Prefeitura de Aracaju em 2000 e reeleito em 2004, e em 2006 assumiu a prefeitura de Aracaju, após o afastamento de Marcelo Déda. Em 2020, foi eleito prefeito de Aracaju.

Seu mandato foi marcado por obras que foram importantes para o Município, como a criação do bairro 17 de Março, a Orla Pôr do Sol, o Viaduto do Dia, entre outras melhorias de grande relevância. Edvaldo teve um papel importantíssimo para o desenvolvimento e crescimento da cidade.

Diante dos fatos mencionados, trago a apreciação dos nobres colegas desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução de Título de Cidadania Sergipana, ao tempo que, solicito o apoio e aprovação do mesmo, visto que o referido atende os termos da Resolução N°33, de 14 de dezembro de 2005.

Palácio “Governador João Alves Filho”. Aracaju/SE. 05 de março de 2024.

CARMINHA PAIVA
Deputada Estadual (Republicanos)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003500350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 05/03/2024 18:00

Checksum: **1C6EF1671A67AFDDF69DADE3263369325BBDFD59DFD971729E92DD04804187F6**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390039003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.